



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 63

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de História, grau Licenciatura - ICHS.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 15ª reunião ordinária, realizada em 7 de dezembro 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Cepe nº 7488 que aprova a Política Institucional de Formação de Professores da UFOP (PPL);

Considerando que a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é referente à matriz curricular, aprovada pela Resolução Cepe nº 7741;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002334/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em História, grau Licenciatura em História, anexa, referente à matriz curricular aprovada pela Resolução Cepe nº 7741.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2023.

Ouro Preto, 7 de dezembro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/12/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447973** e o código CRC **2F33866C**.